

O mapa da mina na área de cultura

Seminário em Vitória discute a Lei de Audiovisual e mostra a empresários as vantagens de se investir em cultura

JOSE CARLOS MATTEDI

A Lei de Audiovisual, criada pelo Ministério da Cultura, já movimentou mais de R\$ 168 milhões em todo o país, beneficiando 109 projetos. Ganhou o cinema nacional que, após anos de ostracismo, vive um momento de euforia com o aumento das produções cinematográficas e, por consequência, das premiações internacionais. Só que, desses valores e números de projetos citados acima, pouca coisa partiu de terras capixabas - a participação maior é de cariocas e paulistas. Por que? Em grande parte devido ao desconhecimento da classe empresarial local sobre a importância e as vantagens de se investir em cultura. Para "despertar" esse interesse, será realizado hoje, em Vitória, o seminário "Certificado de Investimento Audiovisual", com o subtítulo "Como Lucrar Apoiando a Arte".

O encontro acontece no auditório do Edifício Palácio do Café, na Enseada do Suá, e vai reunir produtores cinematográficos, representantes do Ministério da Cultura e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), além de empresários e do governador do Estado. O seminário já foi realizado nas principais capitais do país, e é dedicado à poupança e à educação do investidor, com ênfase no mercado audiovisual. "Divulgaremos um novo produto no mercado financeiro, que começa a atrair a atenção de empresas e pessoas físicas interessadas em aproveitar um investimento que dá lucro, e pode ser importante veículo para sua imagem", ressalta o economista Clóvis Vieira, assessor da Agência de Desenvolvimento

em Rede do Espírito Santo (Aderes).

O evento vai possibilitar ainda a aproximação entre investidores e produtores. Na plateia, empresários poderão entrar em contato com produtores capixabas, dando início a um novo modelo de profissionalização, contribuindo para a ampliação das atividades culturais através da democratização das informações e canais de acesso aos recursos existentes. Na parte da manhã, a CVM faz o lançamento do Programa de Orientação e Defesa do Investidor, divulgando informações sobre o mercado de valores mobiliários e o papel da CVM como órgão regulador desse mercado. À tarde, o seminário terá palestras de representantes de segmentos envolvidos na captação de recursos para a produção cinematográfica, e depoimentos do produtor Anibal Massaini Neto e da atriz Ana Maria Magalhães.

Anibal vai abordar o tema "O Financiamento da Produção Cinematográfica". Criador da Cinearte Produções, foi produtor de filmes como *Amor Estranho Amor*, *Das Tripas Coração*, *O Corpo*, entre outros. Já ocupou cargos em conselhos e sindicatos ligados ao cinema. No momento, trabalha no projeto de quatro filmes, entre eles *A Pequena Notável*, baseado na vida de Carmem Miranda e com recursos da Lei de Audiovisual. A atriz Ana Maria Magalhães atuou com o Grupo Oficina, nos anos 60. Trabalhou com grandes diretores, entre eles, Glauber Rocha (*A Idade da Terra*, ao lado de Tarcísio Meira), Nelson Pereira dos Santos e Hector Babenco. Atuou também nas novelas *Gabriela e Saramandaia*, entre outras. Como diretora de cinema, fez documentários e ficção (*O Bebê*).



O QUE É

Com as novas leis, novos personagens entram na cena da cultura. São os intermediários que entendem de projetos culturais, dos mecanismos das leis e de marketing empresarial.

CAPIDOR

O incremento das leis de incentivo cultural fez surgir um novo profissional: o corretor de valores mobiliários, ou, simplesmente, o captador de recursos. Ele faz a ponte entre o produtor do filme e a empresa na busca de patrocinios, e cuida da parte mais chata dessa parceria: a burocracia que tanta dor de cabeça causa aos dois lados, como a emissão e negociação dos Certificados de Investimento Audiovisual. Enfim, eles conhecem como ninguém os bastidores do mercado de capitais e, geralmente, têm trânsito fácil nas principais empresas. No ano passado, segundo dados do Ministério da Cultura, essa turma foi responsável pela captação de R\$ 91 milhões, sendo que há dois anos esse valor foi de apenas R\$ 28 milhões. As duas maiores empresas do setor são as paulistas Supra e Sagres. Juntas, movimentaram quase 40% dos investimentos.

PRODUTOR

Com a ajuda do captador de recursos, a aproximação entre produtores e investidores está cada vez mais profissional. E os produtores já aprenderam como arrecadar recursos para levar adiante seus projetos culturais. Para que tenham acesso ao mercado financeiro, via emissão de certificados, é preciso, inicialmente, encaminhar o seu projeto à Coordenadoria Geral de Assuntos Audiovisuais do Ministério da Cultura, para que seja analisada a viabilidade da proposta. Depois, é preciso pedir à CVM autorização para emissão e distribuição de papéis e contratar uma instituição financeira para colocar os papéis junto ao público. Por último, a empresa deve requerer o seu cadastro na Cetip, que registra os certificados no Cine, para garantir maior credibilidade ao projeto.

LEIS

As duas principais leis de incentivo cultural no país são a Rouanet e a Audiovisual. No Espírito Santo, a Rubem Braga é uma das leis municipais que têm contribuído na efetivação de projetos em Vitória.

Lei Rouanet - A Lei Federal nº 8.313 leva o nome do secretário de Cultura do Governo Collor. Foi assinada em 1991 e permite às empresas patrocinadoras um abatimento de até 5% no Imposto de Renda. Para ser enquadrado na lei, o projeto precisa passar pela aprovação do Ministério da Cultura, sendo apresentado à Coordenação Geral do Mecenato e aprovado pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura. Recentemente foi lançada a campanha **Viva Melhor, Viva a Cultura**, vinculada à Lei Rouanet e que permite a contribuição de pessoas físicas através de descontos no Imposto de Renda de até 80% do valor da doação a 6% do valor mensal retido na fonte. Informações pelos telefones (061) 316-2105 e 316-2106.

Lei do Audiovisual - A Lei Federal nº 8.685, modificada pela MP 1515, permite desconto fiscal para quem comprar cotas de filmes em produção. O limite de desconto é de 3% para pessoas jurídicas e de 5% para pessoas físicas, sobre o Imposto de Renda. O limite de investimento por projeto é de R\$ 3 milhões. Para serem enquadrados na lei, os projetos precisam passar por uma comissão da Secretaria para o Desenvolvimento do Audiovisual, em Brasília. Tels. (061) 226-6299, 316-2233 e 316-2234.

Lei Rubem Braga - A Lei Municipal nº 3730, criada pelo então prefeito Victor Buaiz, está em vigor desde 1991. Permite que o contribuinte do ISSON e do IPTU abata em até 20% o valor do imposto. O valor total que deve ser usado como incentivo cultural, anualmente, não pode ser inferior a 2% nem superior a 5% da receita municipal proveniente destes dois impostos. O processo passa por avaliação de uma comissão normativa. Maiores informações pelos tels. 335-8806 e 335-8809.

PROGRAMAÇÃO

- 9h30m - Lançamento do Programa de Orientação e Defesa do Investidor (Prodin), com Francisco da Costa e Silva
 - 14h30m - "A Lei do Certificado de Investimento Audiovisual", com Moacir de Oliveira, do Ministério da Cultura
 - 15h30m - "Regulamentação", com Paulo Roberto Rodrigues Alves, da Comissão de Valores Mobiliários
 - 16h30m - "Incentivos Fiscais", com Manoel R. da Silva, do Conselho Federal de Contabilidade
 - 17h30m - "O Sistema Cine", com Nelson Jôia Jr., da Andima
 - 17h30m - "Colocação dos Certificados no Mercado", com Mario Celso C. de Souza Dias, do Senso CVM
 - 18h30m - "O Financiamento da Produção Cinematográfica", com Anibal Massaini, do Cinearte Prod. Cinematográfica
 - 19h30m - Coquetel
- Dia 3 de junho, no auditório do Edifício Palácio do Café, Enseada do Suá. Inscrições pelo tel. (027) 225-9713 ou fax (027) 227-6717

'Aplicar em cultura não é só fazer doação'

Professor do Departamento de Economia da Ufes, Clóvis Vieira é consultor de empresas e está assessorando a Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo (Aderes) na implantação da Câmara Estadual do Audiovisual. É, no momento, um dos maiores conhecedores no Espírito Santo das leis de incentivo cultural. Entre outros assuntos, ele fala do desconhecimento dos empresários sobre as vantagens de se investir em cultura, e dos procedimentos a serem tomados por quem deseja entrar nessa área.

A GAZETA - Por que dez projetos de filmagens no ES estão parados? CLÓVIS VIEIRA - Numa visão ampla, entendemos que essa "paralisação" pode ser atribuída às sequelas para o setor cultural ocasionadas pela crise econômica, que colocou a necessidade de drástica revisão dos objetivos e instrumentos da política econômica, e a resposta institucional nem sempre foi a mais adequada e oportuna. O setor cultural, certamente, foi muito penalizado com o corte de verbas, ocasionando aos produtores dificuldades técnicas e financeiras.

- Por que o empresário capixaba não investe ainda em cultura? Desconhecimento das leis de incentivo ou ignorância cultural?

- O empresário capixaba, como de resto todo o empresariado brasileiro, ainda desconhece em grande parte os incentivos concedidos pelas Lei Rouanet e Lei de Incentivo às Atividades Audiovisuais. Mas está crescendo o interesse das empresas e dos investidores individuais pelos Certificados de Investimento Audiovisual. Esse certificado, além de permitir à empresa ou pessoa física desconto no IR a ser pago, também dá retorno financeiro proporcional ao sucesso das produções.

- Como acordar os empresários para a importância desse investimento?

- É preciso esclarecer aos empresários que aplicar em cultura não significa apenas fazer doações e patrocínios, mas pode ser uma opção lucrativa para novos investimentos. Além disso, o apoio à cultura é uma inteligente estratégia de marketing na busca e ampliação de novos mercados, e proporciona um custo-oportunidade menor que as mídias convencionais. Na verdade, se considerarmos ativo como tudo aquilo que gera potencial-

mente benefícios futuros, por que não contabilizar os investimentos em cultura, que irão criar conhecimento, um valioso item de aferição de resultados para as empresas.

- Qual o retorno e como lucrar investindo em arte?

- Além das deduções do Imposto de Renda a pagar, a Lei do Audiovisual permite, simultaneamente, adicionar 100% do valor investido na conta de despesa operacional, reduzindo a carga tributária incidente sobre o lucro futuro. Fechando este raciocínio, cabe lembrar que o esquema operacional em prática permite ao investidor tornar-se proprietário de cotas de filme e com direito a dividendos, caso a exibição dê lucro. Para

medir estes resultados, adiciona-se todos os ganhos obtidos com bilheteria, home-vídeo, sinais de televisão, TV a cabo, e outros tipos de exibição, cabendo a cada cotista entre 20% a 50% da renda líquida.

- Como deve proceder o empresário interessado em investir em cultura?

- Ele deve inicialmente buscar conversar com o seu contador para as orientações quanto à disponibilidade para investir permitidas por lei e as vantagens delas advindas. Também é necessário saber se a instituição financeira escolhida está autorizada pelo Banco Central a funcionar e, junto à CVM, se já sofreu penalidades administrativas. O mais importante é

que o profissional de investimento seja alguém em quem você possa confiar, pois a ele cabe ensiná-lo como e em que produtos investir.

- Quais são os mecanismos de defesa do investidor? Como saber que não está entrando numa "canoa furada"?

- A CVM é uma autarquia federal criada com o objetivo de fiscalizar, regulamentar e desenvolver o mercado de valores mobiliários. Ela está lançando o Programa de Orientação e Defesa do Investidor, o Prodin, oferecendo dicas importantes para a garantia dos investimentos, como a existência de dividendos, bonificações, etc. Caso o investidor se sinta prejudicado em seus direitos, ele deve re-

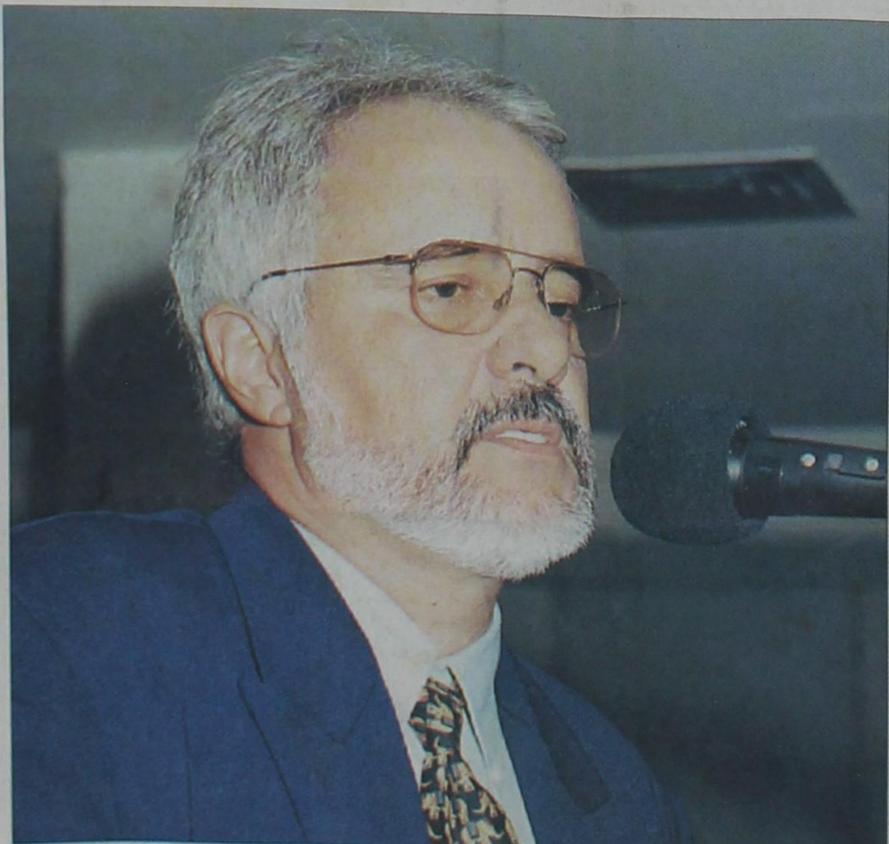
clarar, imediatamente, à instituição credenciada, à Bolsa de Valores ou junto à CVM, por ser a responsável pela fiscalização do mercado mobiliário. Também a Associação Nacional das Empresas de Mercado Aberto (Andima) criou o Sistema de Certificado de Investimento Audiovisual para processar todas as rotinas previstas na emissão do Certificado de Investimento Audiovisual, desde a sua colocação junto aos investidores até o pagamento dos dividendos gerados pelo projeto audiovisual, garantindo a segurança e transparência para todas as partes envolvidas no empreendimento. Assim sendo, para não entrar numa canoa furada, o investidor precisa estar atento a duas questões básicas: a instituição escolhida está autorizada a funcionar? O produto que me está sendo ofertado está registrado na CVM?

- Qual filão (cinema, teatro, folclore, música, etc.) seria mais interessante em termos de investimento, no momento, para o empresário?

- O cinema nacional vive um de seus melhores momentos. Por isso, pela ótica do retorno financeiro, poderia dizer que o cinema seria o "filão" em termos de investimento cultural. Entretanto, entendo que a cultura não pode ser segmentada, mas incentivada em todas as suas manifestações. Veja o caso do Centro Cultural do Banco do Brasil, que apoia exposições, teatro, música e cinema, mostrando que há espaço para todos. Além disso, num mundo cada vez mais globalizado, o folclore brasileiro tem sido cada vez mais demandado. Há uma avidez pelo conhecimento das manifestações culturais de outros povos.

- Fazendo avanços nessa área, quais são as perspectivas para a cultura no Estado?

- São bastante promissoras as perspectivas para o setor cultural no Estado. A mídia tem ampliado os espaços para todas as manifestações culturais e a tendência é de crescerem os movimentos próprios da cultura capixaba. Cabe reconhecer que, ao discutir uma agenda para a próxima década, temos que nos abstrair da dura realidade atual e moldá-la de acordo com a nossa capacidade de imaginação. Apoiar a cultura é uma forma de contribuir para uma sociedade mais justa e dinâmica, e deverá ser uma referência obrigatória no programa de trabalho do próximo governo estadual.



INTERESSE
Clóvis Vieira diz que está crescendo o interesse de empresas pelos Certificados de Investimento Audiovisual